

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS 4x2

O Objetivo desta Especificação Técnica é estabelecer os requisitos para locação de veículos, sem motorista, disponibilizados em tempo integral, para transporte de pessoal de responsabilidade do CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL – **CECS**.

Características Técnicas dos Veículos 4x2 – Locação por diária tempo integral - mensal.

ITEM	CARACTERÍSTICAS	Tipo: SW Adventure, Utilitário Esportivo ou SUV Compacto, no mínimo 1.3, com no máximo modelo/ano 03 anos de fabricação.
01	Combustível	Gasolina ou bi-combustível
02	Portas	4 portas
03	Direção	Hidráulica ou elétrica
04	Câmbio	Manual de 05 marchas ou superior.
05	Bancos dianteiros	Separados altos, reclináveis e com encosto de cabeça.
06	Banco traseiro	Com encosto de cabeça
07	Pneus	Mínimo R15 com pneu misto (50% asfalto 50% terra)
08	Altura livre do solo	Mínimo 190 mm
09	Ar	Condicionado, quente e frio.
10	Rádio	AM/FM
11	Air Bags	No mínimo frontais para motorista e passageiro.
12	Freios	Sistema ABS ou melhor
13	Alarme	Alarme com acionamento à distância, travas e vidros elétricos.
14	Equipamentos de segurança	O veículo deverá ser entregue com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos na legislação de Trânsito Brasileiro
15	Disponibilização dos veículos	Os veículos deverão ser entregues no endereço do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS , sito a Rua Milão nº 204 – Jardim Piza – Londrina - Pr, com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos na legislação de Trânsito Brasileiro ou em outros locais designados pelo CECS . O prazo para disponibilização do(s) veículo(s) mediante solicitação formal feita pelo CECS deverá ocorrer provisoriamente em até 5 (cinco) dias e definitivamente em 30 (trinta) dias, contados a partir do 2º dia útil da solicitação de mobilização do veículo. O CECS poderá solicitar à CONTRATADA a disponibilização de até 5 (cinco) veículos simultâneos para atender suas necessidades.

16	Rastreamento	Os veículos deverão dispor de sistema de rastreamento e deverá ser disponibilizada ao CECS uma senha para o acesso o sistema de rastreamento dos veículos mobilizados.
17	Farol de neblina	Os veículos deverão dispor de farol auxiliar de neblina.
18	Seguro	A CONTRATADA é responsável pelo seguro total, sem franquia e sem limite de quilometragem dos veículos locados em todo o território nacional. A CONTRATADA apresentará apólice de seguro para a cobertura de danos pessoais, materiais, furto, roubo e contra terceiros no valor de no mínimo, R\$ 200.000,00 já inclusa cobertura total em caso de sinistro, sem ônus para o CECS .
19	Emplacamento	O veículo deverá ser fornecido com emplacamento. Todos os custos decorrentes tais como: IPVA, seguro obrigatório, placas, taxas, despesas operacionais, etc., ficarão a cargo da CONTRATADA .
20	Manutenções	A CONTRATADA é responsável por todas as manutenções a serem realizadas nos veículos, inclusive troca de óleo e de pneus. A CONTRATADA deverá cadastrar oficinas para realização das manutenções nas Cidades de Londrina, Ortigueira e Telêmaco Borba, no Estado do Paraná. A CONTRATADA é responsável por levar e trazer os veículos das oficinas.
21	Substituição de veículos que apresentarem defeitos	A CONTRATADA é responsável em efetuar, em caso de paralisação por quebra, defeito mecânico, falta de manutenções, acidentes ou outros motivos, o recolhimento e a substituição do veículo por outro em perfeitas condições de operação, DE IMEDIATO , na cidade onde houve o defeito, de forma a não impedir a continuidade dos serviços prestados, sem qualquer custo adicional para o CECS .



ePROTOCOLO



Documento: **ESPECIFICACAOTECNICAPARALOCACOESDEVEICULOS4x2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 18/10/2022 13:39.

Inserido ao protocolo **19.603.614-8** por: **Valmir Michalszeszen** em: 18/10/2022 10:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4de75ce2e7cc130994cca04953b0d167.